



# Diário Oficial de Palmas

ANO XI  
SEXTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2020  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.406**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DA PREFEITA.....	5
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	6
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	17
SECRETARIA DA SAÚDE.....	23
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	24
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	26
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	26
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	27
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	28

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 25 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada VERA LÚCIA THOMA ISOMURA no cargo de Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 9 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 26 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEUDEMAR ABREU LOPES, matrícula 347931, Professor - PIII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, a partir de 13 janeiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 27 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EUGIRLENE PINHEIRO SILVA CARVALHO, matrícula 413001004, Professor - PII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, a partir de 13 janeiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 28 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLÁUDIA LOPES DE CARVALHO, matrícula 304981, Professor – PII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, a partir de 13 janeiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 29 - PRO-CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo nº 2019084166,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

Agente de Obras e Serviços-40h:  
ADONIVALDO DA SILVA GUIMARÃES;  
AGRIPINO DE OLIVEIRA LINO;

ANTÔNIO LUIS DOS SANTOS;  
 BREND TEODORO DE MOURA;  
 CARLA RAQUEL SOARES DE CARVALHO;  
 CARLOS ALBERTO DA SILVA;  
 CICERO MARTINS ROMÃO DOS SANTOS;  
 EVANDRO PEREIRA REIS;  
 FRANCIVON DOS SANTOS SOUZA;  
 ITAMAR DA SILVA;  
 JHONNATA DA SILVA ALENCAR;  
 JOSÉ WILTON DE SOUSA COELHO;  
 JOSUELTO BORGES;  
 JULIO FRANCISCO DE PAIVA;  
 KATISCILENE DOS SANTOS BATISTA;  
 LUCAS BOGO MONTEIRO DA SILVA;  
 LUIZ CICERO PEREIRA DA SILVA;  
 MATHEEUS AZEVEDO EVANGELISTA;  
 PAULO GLEISON FEITOZA COELHO;  
 PAULO PEREIRA GOMES;  
 QUERENHAPUQUE CARNEIRO DI SAMPAIO;  
 RAIMUNDO RIBEIRO ALVES JUNIOR;  
 REGIS GONÇALVES BEZERRA;  
 VALMIR DE SANTANA PEREIRA.

Auxiliar Administrativo-40h:

ANTÔNIA MOREIRA LINO;  
 LARA RAMOS DE JESUS FARIA;  
 REGINALDO COSTA DO NASCIMENTO;  
 THAIS LUANA DE OLIVEIRA MUNIZ;  
 WERLON DANNY RODRIGUES VIANA.

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:

ABRAÃO RODRIGUES CERQUEIRA;  
 ADAIAS BARROS DE CASTRO;  
 ADAILSON CARVALHO FERREIRA;  
 ADÃO LACERDES DE MORAES;  
 ADEILSON LOURENÇO DE SOUZA;  
 ADELSON BATISTA DE ALMEIDA;  
 ADELSON PEREIRA LOPES;  
 ADETINO FILHO PEREIRA DIAS;  
 ADONIAS JOSÉ DA SILVA FILHO;  
 ADONIAS SOARES DA COSTA;  
 ALBINO JUNIOR CABRAL DA SILVA;  
 ALDAIRES DE SOUZA ALVES CRUZ;  
 ALDINO SILVA SANTOS FILHO;  
 ALESANDRO DA SILVA SANTOS;  
 ALESSANDRA MICHELLY ALVES MONTEIRO;  
 ALESSANDRO SILVA SANTOS;  
 ALINE MARTINS BEZERRA SOARES;  
 ALONCO TAVARES DIAS;  
 AMILTON SOUZA DA SILVA;  
 ANA PAULA MOREIRA DA SILVA;  
 ANA ROSA MARQUES ARAÚJO;  
 ANDRE RODRIGUES VALADARES NUNES;  
 ANIZIO GOMES COELHO;  
 ANTÔNIO ALVES LIMA;  
 ANTÔNIO ALVES LIMA NETO;  
 ANTÔNIO AMORIM COSTA;  
 ANTÔNIO CARLOS DIAS PINTO;  
 ANTÔNIO CARLOS MELO DA SILVA;  
 ANTÔNIO CASIMIRO DA SILVA NETO;  
 ANTÔNIO CORREA SOBRINHO;  
 ANTÔNIO DE SOUSA;  
 ANTÔNIO FRANCISCO SANTOS CARVALHO;  
 ANTÔNIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO;  
 ANTÔNIO RODRIGUES TAVARES;  
 ANTÔNIO SOUSA DA SILVA;

ARIVELTON DA SILVA JORGE;  
 ARMECIDIO RODRIGUES DOS REIS;  
 AVERLAN GOMES DE OLIVEIRA GOIS;  
 AVERLY GOMES DE OLIVEIRA;  
 AYLAN PEDRO BATISTA CAVALCANTE;  
 BATISTA LOPES RODRIGUES;  
 BRENDOLIN BEZERRA DOS SANTOS;  
 BRUNO DA SILVA ALVES DE SOUSA;  
 BRUNO DE FRANCA FIDELES;  
 CARLITO PEREIRA DA SILVA;  
 CARLOS HENRIQUE DE SOUSA MORAES;  
 CARLOS HENRIQUE PEREIRA SANTOS;  
 CARLOS PEREIRA DE MIRANDA;  
 CASSIO DE SANTANA GONÇALVES;  
 CELIO MARQUE FERREIRA BORGES;  
 CELIO PEDREIRA DOS SANTOS;  
 CELMA PEREIRA DE SOUSA;  
 CHARLES MOREIRA DA SILVA;  
 CLEOMAR ALVES DE SOUSA BARBOSA;  
 CLEUBIO GONÇALVES DE JESUS;  
 CLEUDISMAR NUNES DE CARVALHO;  
 CLEYSSE MARINHO FERNANDES;  
 CLODOMIR DE SOUSA;  
 COSME TRANQUEIRA DA LUZ;  
 CRISTIANE SOARES GUIMARÃES;  
 CRISTIANO DE DEUS DA SILVA RODRIGUES;  
 DANIEL PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES;  
 DANIELA MELO SILVA;  
 DANIELSON BRITO DOS SANTOS;  
 DARLIANE RIBEIRO TITO;  
 DAVI OLIVEIRA DE FREITAS;  
 DAVID DA SILVA SOUSA;  
 DAVID DE OLIVEIRA CARDOSO;  
 DELFINO SOARES COSTA;  
 DENILTON GOMES RAMOS;  
 DEONICIO DOS SANTOS;  
 DEVAL CUBAS DE AGUIAR;  
 DIEGO SILVA DIAS;  
 DIEIMERSON OLIVEIRA PINTO;  
 DILSON RIBEIRO CUNHA;  
 DIOMAR DA ROCHA;  
 DOMICIO COUTINHO DA SILVA;  
 DOMINGOS DIAS DA SILVA;  
 DOMINGOS PEREIRA DA SILVA;  
 DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA;  
 DOMIVALDO DIAS SANTANA;  
 EDCARLOS DE AGUIAR DUTRA;  
 EDEZIO CANDIDO DA SILVA FILHO;  
 EDGAR DA COSTA LEITE;  
 EDIDACIO COELHO DE SOUSA;  
 EDILENE SILVA;  
 EDIMAR DOS SANTOS SOUSA;  
 EDIMAR FERNANDES ALVES;  
 EDIMARCOS RODRIGUES PEREIRA;  
 EDIMARIO ALMEIDA SANTOS;  
 EDINAEL RESPLANDES SILVA;  
 EDINETE PEREIRA MIRANDA;  
 EDIPO MARCELINO LIMA;  
 EDISON DA CONCEIÇÃO;  
 EDIVALDO AIRES CARDOSO;  
 EDIVAN GIL SANTOS;  
 EDLEISON DA SILVA MACEDO;  
 EDMILSON FERREIRA DE SOUSA;  
 EDMILSON RODRIGUES DA SILVA;  
 EDMUNDO SOUZA REIS;  
 EDUARDO RIBEIRO ROCHA;  
 EDVALDO LEITE DE OLIVEIRA;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

EDVAN ALVES DA SILVA;  
ELCIANE PUGAS CUNHA;  
ELIANA SOUSA DA SILVA ALMEIDA;  
ELIANE TRANQUEIRA BARROS BARBOSA;  
ELIAS MARTINS DOS SANTOS;  
ELIO DE SOUSA SANTOS;  
ELITON SOUSA MONTEIRO;  
ELMISON XAVIER DE SOUSA;  
ELSOMAR PEREIRA BARROS;  
ELVIS ALBINO DE SOUSA;  
EMILIA CRISTIANE DE SOUZA LIMA;  
EMILSON ALVES DA SILVA;  
ENIGLEYSON LOURENCO DA SILVA;  
ERIVALDO MORAES DE ALENCAR;  
EULE FERREIRA BORGES;  
EUZAMAR SANTOS E SANTOS;  
EVANGIVALDO CARDOSO ROCHA;  
FABIANA FRAZÃO MATOS BORGES;  
FABIO DA SILVA SOUZA;  
FABIO GOMES DE SOUSA;  
FABIO MASCARENHAS VIEIRA;  
FAUSTINO NUNES DE OLIVEIRA;  
FELIPE RIBEIRO DA SILVA;  
FERNANDO JANUARIO BARBOSA;  
FERNANDO NUNES DA SILVA;  
FILOMENA OLIVEIRA MACHADO;  
FLAVIA ALVES DE SOUSA;  
FLAVIO ROGERIO BATISTA DE ARAÚJO;  
FLAVIO SOUSA SANTOS;  
FRANCIEUDO FRANCISCO DE MOURA;  
FRANCISCO CARDOSO;  
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE AGUIAR;  
FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA FERNANDES;  
FRANCISCO DE JESUS;  
FRANCISCO EDER SANTOS CARVALHO;  
FRANCISCO FERNANDO COSTA SAMPAIO;  
FRANCISCO FRANCO ALVES DOS SANTOS;  
FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA;  
FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA;  
GABRIEL FERNANDES DE ABREU;  
GEAN GONÇALVES DE JESUS;  
GENILDO CONCEIÇÃO LOPES;  
GERALDO PEREIRA DE CENA;  
GERSIOM GOMES DE SOUSA;  
GERSON RESPLANDES SILVA;  
GLEYSOM RODRIGUES DA SILVA;  
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO;  
GUSTAVO HENRIQUE MENDES DA CRUZ;  
GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA;  
GUTIERRE JOSÉ DA COSTA;  
HENRIQUE PEREIRA LIMA  
HORTENCIO FERNANDES DE SOUZA;  
IAGO DA SILVA MATOS;  
IALDO MOREIRA ROCHA;  
IBANEZ MOREIRA DA SILVA;  
IDALIA RODRIGUES MOREIRA NETO;  
IDEJONES TELES DE FRAGA;  
IDELMAR DA SILVA SANTOS;  
ILENAR AFONSO DE OLIVEIRA;  
INALDO MOREIRA DA SILVA;  
IONE PEREIRA CUNHA;  
IRACI DOS SANTOS SILVA MARINHO;  
ISAAC FERREIRA DE BRITO;  
ISAC CABRAL OLIVEIRA;  
ISMAEL GOMES LIMA;  
ISRAEL DA SILVA MOREIRA;  
ITALO LOPES DE CASTRO;  
ITAMAR FERNANDES SILVA;  
IVAIR JOSÉ TAVARES;  
IVANILDE ROSA DE OLIVEIRA;  
IVANILDO AMORIM COSTA;  
JACIANA PUGAS DOS SANTOS;  
JAIR BARBOSA ROCHA;  
JAMERSON PUGAS DOS SANTOS;  
JAMES DE SOUSA;  
JAMIL RIBEIRO CUNHA;  
JANE JOSÉ PEREIRA;  
JARCILENE MOURA NONATO;  
JARLENE MOURA NONATO;  
JEOVA MARTINS BEZERRA;  
JESSICA DIAS DOS SANTOS;  
JHON LUCAS BRANDAO SOUZA;  
JOÃO BATISTA ALVES DE ARAÚJO;  
JOÃO BERTO ALVES GLORIA;  
JOÃO BEZERRA DE CASTRO;  
JOÃO BONFIM BARBOSA;  
JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA;  
JOAO CONCEIÇÃO DE SOUSA;  
JOÃO COUTINHO DA SILVA;  
JOÃO DE DEUS LIMA;  
JOÃO GOULARTE DA COSTA;  
JOÃO LUCAS CURCINO AGUIAR;  
JOÃO PAULO DE QUEIROZ GARCIA;  
JOÃO PEDRO BEZERRA AGUIAR;  
JOÃO RODRIGUES DE FRANCA;  
JOÃO VICTOR NOGUEIRA GARCIA;  
JOAQUIM NETO TAVARES NUNES;  
JOAQUIM RODRIGUES NERES;  
JOAQUIM RODRIGUES OLIVEIRA;  
JONATAN RIBEIRO SOUZA;  
JOSÉ ALVES DOS SANTOS;  
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA;  
JOSÉ ARTENIR DUARTE RIBEIRO;  
JOSÉ AVELINO DE ALMEIDA;  
JOSÉ CARDOSO NASCIMENTO;  
JOSÉ CARLOS ROCHA ALVES DA SILVA;  
JOSÉ DE RIBAMAR BRITO MARTINS;  
JOSÉ DO CARMO DE SOUZA LUZ;  
JOSÉ FERREIRA DE MOURA;  
JOSÉ FERREIRA DE SA;  
JOSÉ FERREIRA LIMA;  
JOSÉ HUNGRIA DA COSTA;  
JOSÉ MAURICIO SALUSTRIANO DE OLIVEIRA;  
JOSÉ PEREIRA ROCHA CHAGAS;  
JOSÉ WILSON MAGALHAES SOUSA;  
JOSUE MASCARENHAS DOS SANTOS;  
JULIO CEZAR SANTOS MARTINS;  
JUNIO RAMOS DA SILVA;  
JUNIOR BORGES DE ARAÚJO;  
JUSSARA BERNADO JERONIMO DE LIMA;  
JUVENAL RODRIGUES DA SILVA;  
JUVERNEI GONZAGA VIEIRA;  
KAIO TEOFILO GONÇALVES SANTOS;  
KALIANE DA SILVA MORAIS LIMA;  
KAROLINE ARRAES DA SILVA;  
KASSYO CORREA BORGES;  
KESSY DIONNYS JANUARIO PAULINO;  
LAERCO PEREIRA NUNES;  
LEANDRO SOUSA LIMA;  
LEDO MARCELO RAMOS;  
LEILIANE GOMES DOS SANTOS;  
LENANDER AFONSO FERNANDES MACHADO;  
LEONARDO DIOMEDIA PEREIRA;  
LEONEL LAVISTA DE SOUSA;  
LEONIDAS ALVES DA SILVA MENDES;  
LIJOFRAN BEZERRA DOS SANTOS;  
LILIANE SANTOS SANTANA;  
LINDINALVA FERREIRA PEREIRA LIMA;  
LINDOMAR DA SILVA SANTOS;  
LISYANNE MARINHO CASTRO;  
LOURENÇO VIEIRA SILVA;  
LOURIVAL BARBOSA DOS SANTOS;  
LOURIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA;  
LOURIVAL PEREIRA LOPES;  
LOURIVALDO RODRIGUES SANTOS;  
LUAN PAULINO GUIMARÃES;  
LUCAS MENDES DE ALMEIDA;  
LUCAS REIS DA COSTA POSSIDONIO;  
LUCIA DE SANTANA GONÇALVES;  
LUCIANA SOARES FREITAS;  
LUCIANO PEREIRA CUNHA;  
LUCIVAN FERREIRA GUEDES;  
LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA;  
LUIZ TUPINAMBA FERREIRA BARBOSA;  
LUSIENE PEREIRA COELHO;  
LUSIMAR DIAS BOMFIM;  
LUSO DIAS BARBOSA;  
LUZIA BENTA DE SOUSA;  
LUZIA MACIEL DA SILVA OLIVEIRA;  
LUZIEL MOREIRA ROCHA;  
MAGDALIA LOPES DE ABREU;  
MAICON JOSÉ PINHO DA SILVA;  
MANOEL ADRIANO PEREIRA DA SILVA;  
MANOEL ALVES DOS SANTOS;  
MANOEL BISPO DOS SANTOS;

MANOEL BRITO;  
 MANOEL DO BONFIM FERREIRA CARNEIRO;  
 MANOEL DOS REIS ALVES DE SOUSA;  
 MANOEL MODESTO BOTELHO;  
 MANOEL SILVA DOS ANJOS;  
 MANOEL VIEIRA DA SILVA;  
 MARA RUBIA DA SILVA BENEVIDIOS;  
 MARCELO PEREIRA CAVALCANTE;  
 MARCIEL DE SOUSA BARRETO;  
 MARCILENE AUGUSTA DA SILVA FRESQUE;  
 MARCIO ROCHA PEREIRA;  
 MARCO AURELIO VIANA DA SILVA;  
 MARCOS VINICIUS AZEVEDO DE SOUZA;  
 MARIA CATIA ALVES DA SILVA;  
 MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CUNHA;  
 MARIA DAS GRAÇAS CAETANO DE CASTRO;  
 MARIA DAS MERCES SILVA MESSIAS;  
 MARIA DAS NEVES ROCHA DOS SANTOS;  
 MARIA DO CARMO FERREIRA BARROS;  
 MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA BARROS;  
 MARIA HELENA EVANGELISTA DE SOUSA;  
 MARIA ISAURA DA CUNHA ROCHA;  
 MARIA ROSA FERNANDES;  
 MARIA VITORIA CONCEIÇÃO ALVES;  
 MARIANA AZEVEDO SOUZA;  
 MARIM FILHO PEREIRA GOMES;  
 MARINA BATISTA DE SOUSA;  
 MARIZA JOSÉ DE CARVALHO;  
 MARLINDA LIMA REIS;  
 MARLON JOSÉ BRITO DE NORONHA;  
 MATHEUS SULIVAN CASTRO;  
 MAYCON DOUGLAS ALVES BATISTA;  
 MIRIAN PINHEIRO DOS SANTOS;  
 MOISES SANTOS CUTRIM;  
 MOSENY DE SOUZA PEREIRA;  
 MURILO NUNES FERREIRA;  
 NAIANE ALENCAR BARROS;  
 NATALINO CARNEIRO DA SILVA;  
 NEILTON MOURA DE OLIVEIRA;  
 NELMA RIBEIRO TAVARES;  
 NISVALDO RODRIGUES DAMASCENO;  
 ORNI LOURENÇO DE SOUZA;  
 OSMAN CABRAL DE SOUSA;  
 OSVAN FERREIRA DA SILVA;  
 PAULINHO FERREIRA SANTIAGO;  
 PAULO HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA;  
 PAULO JOSÉ ROBERTO BENTO BARBOSA;  
 PEDRO DA CONCEIÇÃO SILVA;  
 PEDRO HENRIQUE PEREIRA PASSOS;  
 PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA;  
 RAILAN RIBEIRO RIOS;  
 RAIMUNDA CABRAL NUNES;  
 RAIMUNDA TAVARES DE SOUZA;  
 RAIMUNDO BARBOSA SOARES;  
 RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA;  
 RAIMUNDO LENIVALDO RAMOS SAMINES;  
 RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO FILHO;  
 RAIMUNDO NONATO SOARES RODRIGUES;  
 RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE CARVALHO;  
 RAIMUNDO VITOR PEREIRA;  
 REGINALDO PEREIRA DA SILVA;  
 REGISVANDO OLIVEIRA DOS SANTOS;  
 REIGIANE BARBOSA DA SILVA;  
 RENATO DOS SANTOS SOUSA;  
 RICARDO CURCINO FERREIRA;  
 RISONNEIDE DA SILVA NEGRÃO;  
 RITA DOS SANTOS VIEIRA;  
 RITA NEUMA FREITAS COSTA;  
 RIVAEEL PEREIRA DE SOUZA;  
 ROBERTO CARLOS DE LIMA;  
 RODRIGO MIRANDA DA SILVA;  
 RONALDO CARNEIRO DA CONCEIÇÃO;  
 RONI VON RODRIGUES SOARES DA CRUZ;  
 RONISCLE LACERDA DE SOUSA SANTOS;  
 ROSILANE LOPES DE SOUSA;  
 ROZALIA TOLINTINO DE DEUS;  
 RUYLON ALVES DE CARVALHO;  
 SALOMÃO PEREIRA DA SILVA;  
 SALVADOR PEREIRA DE FRANÇA;  
 SAMUEL VIEIRA DA SILVA;  
 SAVIO CABRAL MIRANDA;  
 SEBASTIÃO DOS SANTOS FERREIRA;  
 SEBASTIÃO GEZOALDO NUNES DA SILVA;  
 SEBASTIÃO SOARES BEZERRA;  
 SIDINEI PEDRO JANUARIO BARROS;  
 SIDNEY LOPES BARBOSA;

SILVANE XAVIER DE ALMADA;  
 SIMIONE BORGES DA SILVA;  
 SURIANE BEZERRA BATISTA SANTOS;  
 TEREZINHA DE JESUS NUNES PINTO VIEIRA;  
 THEAGO FERREIRA AQUINO LIMA;  
 THIAGO CARVALHO NEPONUCENO;  
 TIAGO BATISTA ARAÚJO;  
 UELITON ALVES PINTO;  
 UELMO DE SOUZA SANTOS;  
 VAGNER CERQUEIRA SALES;  
 VALCIR MELO SOUSA;  
 VALDECI PEREIRA ROCHA;  
 VALDECY PEREIRA OLIVEIRA;  
 VALDEIR PEREIRA DE CARVALHO;  
 VALDEIS ALVES DA SILVA;  
 VALDIVINO ALEIXO DOS SANTOS;  
 VALDIVINO ALVES SOBRINHO;  
 VALERIA FRANCISCO DE SOUZA;  
 VALMIR LIRA MARTINS;  
 VANIO PINHEIRO DA SILVA;  
 VILMAR CANTUÁRIO E SILVA;  
 VITOR HUGO DA SILVA BRITO;  
 VITORIA MARINHO CASTRO;  
 WAECITON DE ANDRADE SOUSA;  
 WAILY PEDREIRA;  
 WALDEIR TRANQUEIRA DO NASCIMENTO;  
 WALLEFH SANTOS GOMES;  
 WALTER ALVES DE SANTANA;  
 WANDERLY MACIEL;  
 WANDERSON MOREIRA DE SA;  
 WEBER DE SOUZA SILVA;  
 WEMERSON OLIVEIRA CASTRO;  
 WERMES RIBEIRO TAVARES;  
 WILAMYS ALMEIDA FERREIRA;  
 WILDENGARD DE ALMEIDA OLIVEIRA;  
 WILKER ALVES DE OLIVEIRA;  
 WILLIAM MAGALHAES DE SOUZA OLIVEIRA;  
 WILLIAN CIRQUEIRA BATISTA;  
 WILSON GUTHIERRE PAIVA DE SOUSA;  
 WILVAN FERREIRA MOUZINHO;  
 WYTALE FERNANDES DOS SANTOS;  
 YASMIN LORANNE OLIVEIRA SANTOS;  
 ZENON MOREIRA CARVALINHO.

Engenheiro-40h:

WALTER RAMOS FILHO.

Vigia-40h:

DIONEY FRANCISCO DA SILVA GUEDES;  
 IVANILDO BEZERRA DA SILVA LIMA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
 Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 30 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar IVONE FRANCELINA DE SOUSA, matrícula 377791, Professor – PIII-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, a partir de 13 janeiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
 Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 31 - PRO - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093457 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1004/2019-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora RIZAMAR PEREIRA DE AGUIAR para exercer as funções do cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de dezembro de 2019 a 11 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 32 - PRO - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 20190100865 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1005/2019-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS para exercer as funções do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 4 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 33 - PRO - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019094327 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1011/2019-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora MARCIA MORAIS DE SOUSA para exercer as funções do cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 34 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada GILIAN CRISTINA BARBOSA no cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 35 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar TIAGO MODESTO COSTA, Secretário Extraordinário Municipal de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no período de 9 a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**GABINETE DA PREFEITA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DO GABINETE DA PREFEITA

CONTRATADA: REQUINTE BUFFET EIRELI – ME  
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de especializada no fornecimento de lanche saudável e coffe break, para atender as demandas do Gabinete da Prefeita do Município de Palmas, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 73.028,75 (setenta e três mil e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e processo nº 2019085735

RECURSOS: Funcional Programática: 03.2100.04.122.1127.4501; Natureza de Despesa: 339039 – 4100; Fonte: 001000103, Ficha: 20190298, Nota de Empenho nº. 29433, no valor de R\$ 73.028,75 (setenta e três mil e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 31/12 do exercício em curso, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020

SIGNATÁRIOS: Pela empresa REQUINTE BUFFET EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.336.485/0001-09, neste ato representada por Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta, portadora da Cédula de Identidade nº 1.155.392, SSP/TO, inscrita no CPF/MF nº 919.232.041-49, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Gabinete da Prefeita do Município de Palmas, o senhor Edmilson Vieira das Virgens, portador do RG nº. 692.744, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 280.080221-91.

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 15, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ZANDONAIDE BEZERRA SALES, matrícula 413018167, Professor – PII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor BENTO PEREIRA LIMA, matrícula 380081, Professor – PIII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DULCE VIEBRANTZ, matrícula 299471, Professor – PIII-40h, da função de Diretor da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 10-PRO-CT, de 7 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.404, de 7 de janeiro de 2020, a parte quanto ao nome, onde se lê: SARA DE SOUSA MARIA SILVA; leia-se: SARA DE SOUSA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado DIOGO SOTERO CAMPOS do cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019059917

ESPÉCIE: Contratação de Empresa especializada em fornecimento e confecção de carimbos.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Município de Palmas.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em confecção e fornecimento de carimbos.

ADITAMENTO: por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes do processo administrativo nº 2019059917, Parecer nº 1654/2019/SUAD/PGM, em conformidade com inciso II art. 57, art. 58 e 65, da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 3.088,90 (três mil, oitenta e oito reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: nos termos do art. 24, II da Lei nº 8666/93, com alterações do Decreto Federal nº9.412/2018.

RECURSOS: 03.122.1144.4501 Manutenção dos Serviços Administrativos, ficha: 20190321 e 20192574, Empenhos:19471, 19479, natureza de despesa: 33.90.39-33.90.39, fonte: 01000103.

VIGÊNCIA: Igual período ao contrato.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Contratante: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – TO – por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, neste ato representado pelo Procurador Geral do Município de Palmas, Dr. Mauro José Ribas, portador do CPF nº 569.048.359-15 e RG nº 4.165.708-1 SSP/PR, e a empresa: Empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.444.658/0001-80, representada, por LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 271.350.471-68, RG. nº 1483719 SSP/GO.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: JORGE MAGALHÃES SEIXAS

PROCESSO: 2019102433

MATRÍCULA: 161581

CARGO: Analista em Saúde- Medico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 722/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 09/12/2019 a 09/12/2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MAURICIO RODRIGUES SUARTE**

PROCESSO: 2019099701  
MATRÍCULA: 234161  
CARGO: Agente de Combate a Endemias  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 723/2019/GAB/SEPLAD**

Nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e com base na manifestação da Pasta de lotação através do DESPACHO/SEMUS/ASSEX/GGPPF/Nº 450/2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: LUCELIA SIQUEIRA VIANA DIAS**

PROCESSO: 2019085749  
MATRÍCULA: 413019801  
CARGO: Professor – 1 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 724/2019/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 26/02/2018 a 26/02/2021.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: EUDENES MARTINS DOS SANTOS SILVA**

PROCESSO: 2019083329  
MATRÍCULA: 159561  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 725/2019/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 913/2019-JMO, e DESPACHO Nº 503/2019/AEJ/SEPLAD resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga

Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 17/12/2019 a 17/12/2020.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: EDIMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS**

PROCESSO: 2019073624  
MATRÍCULA: 413036625  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

**DESPACHO Nº 726/2019/GAB/SEPLAD**

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao PT. Nº 110/2019 - SEISP, de 20 de outubro de 2019, e tendo em vista o DESPACHO Nº 330/2019/GAB/SEISP de 19 de novembro de 2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: DELMA RODRIGUES DOS SANTOS**

PROCESSO: 2019094307  
MATRÍCULA: 413012315  
CARGO: Agente Administrativo Educacional  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 727/2019/GAB/SEPLAD**

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 5 de dezembro de 2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) requerente por meio do DESPACHO Nº 412/2019/GAB/SEPLAD, de 03 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.255, de 5 de junho de 2019.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 01/2020**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Administrativo nº 2019/072963 em trâmite na 1º Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de

2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, decretos 376/13 e 1.159/2015, ATO nº 321 – DSG 23 de abril de 2019, ATO nº 432 – NM de 13 de abril de 2018, conforme os artigos 166, 172, § 1º e 173 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 70/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.361, de 31 de outubro de 2019, relativo ao Processo nº 2019/072963, com fulcro no artigo 173, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 3º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 07 de janeiro de 2020.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS  
Corregedora Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 2/2020,  
DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Determina Instauração de Sindicância Investigativa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos Nº 376/13 e 1.159/15, ATO Nº 321 – DSG publicado no D.O.M de Nº 2.226 de 23 de abril de 2019, ATO Nº 432 – NM de 13 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na Corregedoria Geral do Município, a 2ª (segunda) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 057/2019 de 12 de agosto de 2019, para proceder com a investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº. 2018020888, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2020.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS  
Corregedora Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 3/2020,  
DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Determina Instauração de Sindicância Investigativa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decretos Nº 376/13 e 1.159/15, ATO Nº 321 – DSG publicado no D.O.M de Nº 2.226 de 23 de abril de 2019, ATO Nº 432 – NM de 13 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na Corregedoria Geral do Município, a 2ª (segunda) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 057/2019 de 12 de agosto de 2019, para proceder com a investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº. 2015021315, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2020.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS  
Corregedora Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 04/2020,  
DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar  
- Rito Sumário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, decretos 376/13 e 1.159/15, ATO nº 321 – DSG 23 de abril de 2019, ATO nº 432 – NM de 13 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 172, 173, 174 e 175 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor JOSE SERGIO SILVA CARVALHO, matrícula 204381, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º - Designar, na Corregedoria Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 057/2019 de 12 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº64/2019 de 11 de setembro de 2019, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no MEMO nº 1438/2019/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPF, às fls. 04 do Processo nº 2019/103874, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2020.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS  
Corregedora Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 05/2020,  
DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar  
- Rito Sumário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização



administrativa do Poder Executivo de Palmas, decretos 376/13 e 1.159/15, ATO nº 321 – DSG 23 de abril de 2019, ATO nº 432 – NM de 13 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 172, 173, 174 e 175 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidora REGIANE CORREIA DUTRA E SILVA, matrícula 156331, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º - Designar, na Corregedoria Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 057/2019 de 12 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 64/2019 de 11 de setembro de 2019, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no MEMO nº 1449/2019/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, às fls. 04 do Processo nº 2019/105345, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2020.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS  
Corregedora Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 06/2020,  
DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar  
- Rito Sumário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, decretos 376/13 e 1.159/15, ATO nº 321 – DSG 23 de abril de 2019, ATO nº 432 – NM de 13 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 172, 173, 174 e 175 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora SHEILA KASSIA BARBOSA, matrícula 413024265, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º - Designar, na Corregedoria Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 057/2019 de 12 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 64/2019 de 11 de setembro de 2019, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no MEMO Nº 914/2019/SEMUS/GAB/ASSEJUR, às fls. 03 do Processo nº 2019086713, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2020.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS  
Corregedora Geral do Município

**PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 07/2020,  
DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar  
- Rito Sumário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo de Palmas, decretos 376/13 e 1.159/15, ATO nº 321 – DSG 23 de abril de 2019, ATO nº 432 – NM de 13 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 172, 173, 174 e 175 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO SILVA, matrícula 260181, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no artigo 137 c/c o artigo 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º - Designar, na Corregedoria Geral do Município, a 1ª (Primeira) Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 057/2019 de 12 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETICI/CORREG Nº 64/2019 de 11 de setembro de 2019, para proceder com a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no MEMO Nº 1174/2019/SEMUS/GAB/GGP, às fls. 03 do Processo nº 2019086707, bem como ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2020.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS  
Corregedora Geral do Município

**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**INTIMAÇÃO**

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo nº 2014055091 conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA o servidor ADEMIR SANTOS BEZERRA, matrícula nº 301431, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de

05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 602, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.328 de 16 de setembro de 2019.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias  
Corregedora Geral  
Ato nº 432 de 13/04/2018

### INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo nº 2014032679 conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora ALCIARA DO NASCIMENTO COSTA MIRANDA, matrícula nº 296451, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 595, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.328 de 16 de setembro de 2019.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias  
Corregedora Geral  
Ato nº 432 de 13/04/2018

### INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo nº 2017060915 conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora ANYKELLY SILVA NONATO, matrícula nº 413018870, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 621, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.330 de 18 de setembro de 2019.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias  
Corregedora Geral  
Ato nº 432 de 13/04/2018

### INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo nº 2014032751 conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora CLAUDENICE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 413009287, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 608, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.328 de 16 de setembro de 2019.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias  
Corregedora Geral  
Ato nº 432 de 13/04/2018

### INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do

julgamento final do processo nº 2018033742 conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS LEANDRO ARRAIS, matrícula nº 142631, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 604, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.328 de 16 de setembro de 2019.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias  
Corregedora Geral  
Ato nº 432 de 13/04/2018

### INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo nº 2014060255 conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA o servidor HALEY CHARLSTON BEZERRA MOURA DE LIMA, matrícula nº 299181, ocupante do cargo efetivo de Professor PII-40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 601, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.328 de 16 de setembro de 2019.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias  
Corregedora Geral  
Ato nº 432 de 13/04/2018

### INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo nº 2016026868 conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA o servidor IZAÍAS SANTOS DOS ANJOS, matrícula nº 298611, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-20h, lotado na Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 593, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.328 de 16 de setembro de 2019.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias  
Corregedora Geral  
Ato nº 432 de 13/04/2018

### INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo nº 2018006028 conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA o servidor JOSÉ NETO PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 210961, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO

POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 617, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.330 de 18 de setembro de 2019.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias  
Corregedora Geral  
Ato nº 432 de 13/04/2018

### INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final dos processos números: 2013007589 e 2014032766 conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora LUCÍOLAARAÚJO E SILVA, matrícula nº 260591, ocupante do cargo efetivo de Professor PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 598, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.328 de 16 de setembro de 2019.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias  
Corregedora Geral  
Ato nº 432 de 13/04/2018

### INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo nº 2014060258 conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA o servidor RAPHAEL SOARES DA CRUZ, matrícula nº 381711, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 600, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.328 de 16 de setembro de 2019.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias  
Corregedora Geral  
Ato nº 432 de 13/04/2018

### INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo nº 2019002292 conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA o servidor REGINALDO DE SOUZA BRAZ, matrícula nº 381511, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 603, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.328 de 16 de setembro de 2019.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias  
Corregedora Geral  
Ato nº 432 de 13/04/2018

### INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo nº 2018024076 conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA o servidor RÉGIS VINÍCIOS HANAUER HORN, matrícula nº 413000407, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 606, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.328 de 16 de setembro de 2019.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias  
Corregedora Geral  
Ato nº 432 de 13/04/2018

### INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo nº 2019002298 conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA o servidor REINALDO DA FONSECAARAÚJO, matrícula nº 307521, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 605, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.328 de 16 de setembro de 2019.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias  
Corregedora Geral  
Ato nº 432 de 13/04/2018

### INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo nº 2018007675 conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora RITA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 133071, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 611, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.328 de 16 de setembro de 2019.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias  
Corregedora Geral  
Ato nº 432 de 13/04/2018

### INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo nº 2014032757 conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora TATIANE FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 413001816, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritit, CEP:

77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 610, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.328 de 16 de setembro de 2019.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias  
Corregedora Geral  
Ato nº 432 de 13/04/2018

#### INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo nº 2014032745 conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora TAYNARA KELEY ALVES ALMEIDA, matrícula nº 413012472, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 609, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.328 de 16 de setembro de 2019.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias  
Corregedora Geral  
Ato nº 432 de 13/04/2018

#### INTIMAÇÃO

A Corregedora Geral do Município de Palmas, com respaldo no artigo 188, inciso II, letra "a" da Lei 008/99 e nos termos do julgamento final do processo nº 2018015569 conforme determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, INTIMA a servidora ZORAIDE ALMEIDA BARROSO BATISTA, matrícula nº 413019441, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Palmas - TO, atualmente em endereço incerto e não sabido para, no prazo de 05 dias, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV. NS 02, Conjunto 01, 3º Andar, Edifício Buritis, CEP: 77.021- 658, Palmas/TO, para tomar CIÊNCIA da DECISÃO de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, conforme ATO Nº 620, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.330 de 18 de setembro de 2019.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2019.

Aline Vaz de Mello Timponi Dias  
Corregedora Geral  
Ato nº 432 de 13/04/2018

#### CITAÇÃO POR EDITAL Nº 01/2020

O Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 057/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas edição nº 2.306 de 15 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 064 de 11 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos que lhe confere o art. 179, II, da Lei Complementar n.º 008/99 – CITA, pelo presente Edital, senhora MILLENA SOUSA CHAGAS NUNES, ex-servidora pública municipal, cargo de BOLSISTA, em virtude do ofício nº 18843-2018/GAB/SEPLAD, datado de 23 de março de 2018, anexado aos autos n.º 2018010545, na qual notícia conduta que acarretou dano ao erário público, e encontrando-se em local incerto ou não sabido, para, na condição de devedora, quitar o débito, ou prestar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Buriti, em Palmas -TO.

Palmas -TO, 08 de janeiro de 2020.

Hugo Maciel da Silva  
Mat. 324231  
Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

#### CITAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2020

O Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 057/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas edição nº 2.306 de 15 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 064 de 11 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos que lhe confere o art. 179, II, da Lei Complementar n.º 008/99 – CITA, pelo presente Edital, o senhor SAMUEL GOMES DA SILVA, ex-servidor público municipal, cargo de GERENTE, em virtude do MEMORANDO Nº 024/DGC/SEPLAD/2018, datado de 09 de março de 2018, anexado aos autos n.º 2018021007 apenso 2018024803, na qual notícia conduta que acarretou dano ao erário público, e encontrando-se em local incerto ou não sabido, para, na condição de devedor, quitar o débito, ou prestar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Buriti, em Palmas -TO.

Palmas -TO, 08 de janeiro de 2020.

Hugo Maciel da Silva  
Mat. 324231  
Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

#### CITAÇÃO POR EDITAL Nº 03/2020

O Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 057/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas edição nº 2.306 de 15 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 064 de 11 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos que lhe confere o art. 179, II, da Lei Complementar n.º 008/99 – CITA, pelo presente Edital, o senhor DIEGO OLIVEIRA COIMBRA, ex-servidor público municipal, cargo de Assessor Técnico, em virtude do DESPACHO DGC/SEPLOG/Nº09/2019, datado de 08 de agosto de 2019, anexado aos autos n.º 2018021020, na qual notícia conduta que acarretou dano ao erário público, e encontrando-se em local incerto ou não sabido, para, na condição de devedor, quitar o débito, ou prestar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Buriti, em Palmas -TO.

Palmas -TO, 08 de janeiro de 2020.

Hugo Maciel da Silva  
Mat. 324231  
Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

#### CITAÇÃO POR EDITAL Nº 04/2020

O Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 057/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas edição nº 2.306 de 15 de agosto de 2019, retificada pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 064 de 11 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos que lhe confere o art. 179, II, da Lei Complementar n.º 008/99 – CITA, pelo presente Edital, a senhora ELIZETE FREIRE CAVALCANTE, ex-servidora pública municipal, cargo de Chefe de Unidade de Atendimento, em virtude do OFÍCIO Nº 15888-2018/GAB/SEPLAD, datado de 12 de março de 2018, anexado aos autos n.º 2018008807, na qual notícia conduta que acarretou dano ao erário público, e encontrando-se em local incerto ou não sabido, para, na condição de devedora, quitar o débito, ou prestar esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na sala da Corregedoria Geral do Município de Palmas, localizada na Quadra 502 Sul, AV NS 02, Conj. 01. Ed Buriti, em Palmas -TO.

Palmas -TO, 08 de janeiro de 2020.

Hugo Maciel da Silva  
Mat. 324231  
Presidente da 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA Nº 001/2020/GAB/SEFIN**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inc. I do art. 29 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO os índices anuais de atualização monetária dos tributos municipais em 3,27% (três inteiros e vinte e sete centésimos por cento) para o exercício base de 2019;

CONSIDERANDO que não constitui majoração de tributo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo, conforme o § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) que infere que a correção monetária prevista em lei não viola os princípios constitucionais da legalidade, da anterioridade, do respeito ao direito adquirido e da irretroatividade tributária, conforme decisão do Ministro José Carlos Moreira Alves no RE 268.003 e outros julgados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam atualizados monetariamente os valores expressos no Anexo I e no Anexo II da PORTARIA Nº 149/2018/GAB/SEFIN no percentual de 3,27% (três inteiros e vinte e sete centésimos por cento) referente ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palmas, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

Rogério Ramos de Souza  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº 002/2020/GAB/SEFIN**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inc. I do art. 29 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO, as exigências da Instrução Normativa RFB Nº 1877 de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO os índices anuais de atualização monetária dos tributos municipais em 3,27% (três inteiros e vinte e sete centésimos por cento) para o exercício base de 2019;

CONSIDERANDO que não constitui majoração de tributo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo, conforme o § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) que infere que a correção monetária prevista em lei não viola os princípios constitucionais da legalidade, da anterioridade, do respeito ao direito adquirido e da irretroatividade tributária, conforme decisão do Ministro José Carlos Moreira Alves no RE 268.003 e outros julgados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam atualizados monetariamente os valores expressos na TABELA DE VALORES DE TERRA NUA PARA IMÓVEIS RURAIS da PORTARIA Nº 103/2018/GAB/SEFIN no percentual de 3,27% (três inteiros e vinte e sete centésimos por cento) referente ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palmas, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

Rogério Ramos de Souza  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº 003/2020/GAB/SEFIN**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março

de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas,

**RESOLVE:**

Art. 1º É retificada na Portaria Nº 081/2019/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.390, de 12 de dezembro de 2019, a parte que especifica, quanto ao período previsto no art. 1º, onde se lê: pelo período de 15/12/2019 a 13/01/2019; leia-se: pelo período de 15/12/2019 a 13/01/2020.

Art. 2º Fica prorrogado até o dia 17/01/2020 em função de ausência do titular o período a que se refere o art. 1º da Portaria Nº 081/2019/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.390, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020

Rogério Ramos de Souza  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº 004/2020/GAB/SEFIN**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de janeiro de 2020, no valor de R\$ 9.900.897,16 (nove milhões, novecentos mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário de Finanças

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: SELFCORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo, em âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades da Prefeitura de Palmas  
ADITAMENTO: 1.1.1. Consignar a alteração de nome social empresarial que passará de SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA-ME para SELFCORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA; 1.1.2. Através do presente instrumento, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.  
RECURSOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - 1200.04.122.1123.4501; Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno - 1300.04.122.1124.4501; Agência Municipal de Turismo - 1400.23.122.1125.4501; Fundação Municipal de Esporte e Lazer - 1600.27.122.1126.4501; Gabinete da Prefeita - 2100.04.122.1127.4501; Procuradoria Geral do Município - 2300.03.122.1144.4501; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano - 2500.04.122.1146.4501; 2500.04.122.1117.4568; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego - 2600.11.122.1128.4501; Secretaria Municipal de Finanças - 2700.04.122.1129.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - 3300.20.122.1132.4501; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos -

3500.04.122.1134.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3700.08.122.1133.4501; Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas - 5200.15.122.1136.4501; Fundo Municipal de Assistência Social - 5800.08.244.1111.4573; Secretaria Municipal de Comunicação - 5600.24.122.1138.4501; Fundação Cultural de Palmas - 7100.13.122.1140.4501; Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de recursos e Energias Sustentáveis - 7700.04.122.1147.4501; Fundação Municipal de Meio Ambiente - 7800.18.122.1145.4501; Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - 7900.04.122.1135.4501; Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e tecnologia - 8500.04.122.1148.4501; Fundação Municipal da Infância e Juventude - 8900.04.122.1150.4501; Agência Municipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - 9100.04.122.1152.4501; Secretaria Municipal de Habitação - 9200.16.122.1151.4501; Casa Civil de Palmas - 9300.04.122.1153.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária - 9400.15.122.1137.4501; Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - 9600.04.122.1124.4501; Recursos dispostos na Declaração de Disponibilidade Orçamentária 2020; Natureza da Despesa: 3.3.90.33; Fonte: 001000101; 070000101.  
BASE LEGAL: Parecer n. 1725/2019-SUAD/PGM; arts. 57, II e 65, I, a) da Lei nº 8.666/93; Processo nº 2018014106.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Rogério Ramos, brasileiro, casado, portador do RG nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa SELFCORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA, por seu representante, o Sr. Luis Antônio Ferreira Júnior, portador do RG nº 27.143.694 SSP/SP, CPF nº 248.206.748-03.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2019.

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANTONIO MENDES LIMA	091.442.341-04	9733/00001/2019
RAMIS TETU DE LIMA E SILVA	703.354.437-53	9733/00014/2019
LUIZ ANTONIO DA SILVA	430.890.201-06	9733/00016/2019
PLACIDO BATISTA DOS SANTOS	591.431.181-00	9733/00023/2019
AGROINDÚSTRIA DE PECUÁRIA E AGRIC NORMANDIA DO SUL LTDA	04.398.308/0001-98	9733/00028/2019
ORLANDO GARCIA	067.230.918-17	9733/00034/2019
MAURO JANIO BRITO RIBEIRO	978.917.541-87	9733/00036/2019
NEIRIVAL BATISTA MENDES	708.763.801-78	9733/00063/2019
LOURIVAL VALERIANO LOURENÇO	197.124.481-34	9733/00067/2019
ADEMAR ALVES NEPOMUCENA	010.620.658-32	9733/00075/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901  
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a

comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AGRO PASTORIL LAGEADO LTDA	45.892.403/0001-20	9733/00025/2019
AGRO PASTORIL LAGEADO LTDA	45.892.403/0001-20	9733/00049/2019
AMEDIO PEREIRA DA SILVA	092.932.302-59	9733/00090/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901  
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 EXCLUSIVO ME-EPP

A Secretaria Municipal de Habitação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução das atividades referente ao Empreendimento Residencial Copacabana, instruído no processo nº2019035217, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos fones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” DA TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a SUSPENSÃO “SINE DIE” da TOMADA DE PREÇOS nº 028/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução e recuperação de guias sem sarjeta, instruído no processo nº 20190453360, conforme solicitação do Órgão requisitante, constante na página 219 dos autos, para análise e adequação das planilhas. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas, 09 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

Processo nº: 2019038112, de interesse da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS, referente à contratação de empresa especializada para implantação e modernização de infraestrutura esportiva da cidade de PALMAS/TO. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico, constante nas páginas 536/537 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas INABILITADAS: CONSTRUTORA COPO PROJETOS E OBRAS LTDA por não atender o edital em relação aos seguintes itens: 3.1.2 “a”; 3.1.3. “a”; 3.1.3 “b”; 3.1.4 “a”; 3.1.4 “b”; 3.1.4 “b.1”; 3.1.5 “a”; 3.1.5 “b”; 3.1.5 “c”. HICARI CONSTRUÇÕES LTDA por não atender o edital em relação aos seguintes itens: 3.1.5 “j” do edital. Considerando os termos do § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, a comissão fixa aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, entregando-os no endereço da Superintendência de Compras e Licitações indicado na folha 02 do edital. O prazo será contado a partir da publicação deste aviso.

Palmas, 09 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 010/2019 – ATA 024/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAINA – TO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEISP

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína -TO

Certame: Pregão Presencial nº 010/2019

Ata de Registro de Preços nº 024/2019

Validade da Ata: até o dia 03/07/2020

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Processo de Adesão: 2019091898

Empresa: RH ENGENHARIA LTDA				CNPJ: 04.059.159/0001-32		
Item	Qtd	Unid	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	17.000	Unid	Luminária I.P. Led com tomada padrão ANSI C136.41 de 7 terminais e Relé fotoeletrônico tipo T2-LN: Potência máxima 36 W	TVC ILUMINAÇÃO / LILA 36W RAL 9003 – RELE FOTOELETRÔNICO – EYES PLUS – TIPO T2 LN	R\$ 33,08	562.360,00
2	6.500	Unid	Luminária I.P. Led com tomada padrão ANSI C136.41 de 7 terminais e Relé fotoeletrônico tipo T2-LN: Potência máxima 50 W	TVC ILUMINAÇÃO / LILA 50W RAL 9003 – Rele Fotoeletrônico – Eyes Plus – Tipo T2 LN	R\$ 34,20	222.300,00
3	2000	Unid	Luminária I.P. Led com tomada padrão ANSI C136.41 de 7 terminais e Relé fotoeletrônico tipo T2-LN: Potência máxima 71 W	TVC ILUMINAÇÃO / LILA 71W RAL 5010 – Rele Fotoeletrônico – Eyes Plus – Tipo T2 LN	R\$ 38,70	77.400,00
4	2000	Unid	Luminária I.P. Led com tomada padrão ANSI C136.41 de 7 terminais e Relé fotoeletrônico tipo T2-LN: Potência máxima 122 W	TVC ILUMINAÇÃO / LILA 122W RAL 5010 – Rele Fotoeletrônico – Eyes Plus – Tipo T2 LN	R\$ 43,77	87.540,00
5	500	Unid	Luminária I.P. Led com tomada padrão ANSI C136.41 de 7 terminais e Relé fotoeletrônico tipo T2-LN: Potência máxima 185 W	TVC ILUMINAÇÃO / LILA 185W RAL 5010 – Rele Fotoeletrônico – Eyes Plus – Tipo T2 LN	R\$ 52,55	26.275,00
VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL					R\$ 975.875,00	
VALOR DA LOCAÇÃO ANUAL					R\$ 11.710.500,00	

Palmas, 10 de janeiro de 2020

Antônio Trubulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2019

PROCESSO: 2018007148

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de areia grossa, areia média lavada, areia fina lavada, seixo rolado nº 01-02, seixo britado nº 0, pedrisco de seixo britado e pó de seixo, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2018007148.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a partir do vencimento, tendo vigência até a data de 30 (trinta) de junho de 2020, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30/06/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2018007148.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa V.G. Cezar & Filha Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.889.121/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Valdir Ghisleni Cezar, RG nº 2051.9371 SSP/PR e CPF nº 335.687.079-34.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2019

PROCESSO: 2018007148

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de areia grossa, areia média lavada, areia fina lavada, seixo rolado nº 01-02, seixo britado nº 0, pedrisco de seixo britado e pó de seixo, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2018007148.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a partir do vencimento, tendo vigência até a data de 30 (trinta) de junho de 2020, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30/06/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2018007148.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Nova Mineração Eireli- EPP, inscrita no CNPJ nº 09.500.389/0001-09, por meio de sua representante legal a senhora Noemi Rodrigues Cezar, RG nº 3.704.764-3 e CPF nº 341.138.002-00.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2019

PROCESSO: 2019028200

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso a Quente para aplicação a frio, dosado com CAP 50/70, Faixa "C" DNIT, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2019028200.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a partir do vencimento, tendo vigência até a data de 30 (trinta) de junho de 2020, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30/06/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo nº 2019028200.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Brasil Pavimentação Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.033.786/0002-90, por meio do seu representante legal o senhor Welber Guedes de Moraes, RG nº 34.050.531-X SSP/SP e CPF nº 032.935.366-70.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2019 (\*)

PROCESSO: 2019011252

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado CBUQ - Concreto Betuminoso à quente dosado com CAP 50/70, Faixa "C" DNIT, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2019011252.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a partir do vencimento, tendo vigência até a data de 30 (trinta) de junho de 2020, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30/06/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo nº 2019011252.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Brasil Pavimentação Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.033.786/0002-90, por meio de seu representante legal o senhor Welber Guedes de Moraes, RG nº 34.050.531-X SSP/SP e CPF nº 032.935.366-70.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

(\*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.404, de 7 de Janeiro de 2020, pág. 6, com correção no original.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO  
Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2019**

PROCESSO: 2018020673  
 ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo  
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender a rede de iluminação pública de Palmas - TO.  
 ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento.  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2018020673.  
 VIGÊNCIA: 31/03/2020.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como a empresa Global Iluminação EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 03.204.444/001-37, por meio de sua representante legal a senhora Julia Vallin Rodrigues Alves, inscrito no CPF nº 357.914.768-41 e RG nº 38.886.226-9 SSP/SP.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO  
Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087/2019**

PROCESSO: 2018020673  
 ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo  
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender a rede de iluminação pública de Palmas - TO.  
 ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento.  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2018020673.  
 VIGÊNCIA: 31/03/2020.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como a empresa Delvalle Materiais Elétricos LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0009-32, por meio de seu representante legal o senhor Alessandro Martins Miguel, inscrito no CPF nº 788.729.281-68 e RG nº 2.776.939 SSP/GO.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO  
Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2019**

PROCESSO: 2018020673  
 ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo  
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender a rede de iluminação pública de Palmas - TO.  
 ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento.  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2018020673.  
 VIGÊNCIA: 31/03/2020.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como a empresa Global Iluminação EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 03.204.444/001-37, por meio de sua representante legal a senhora Julia Vallin Rodrigues Alves, inscrito no CPF nº 357.914.768-41 e RG nº 38.886.226-9 SSP/SP.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO  
Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/2019**

PROCESSO: 2018020673  
 ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo  
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender a rede de iluminação pública de Palmas - TO.  
 ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento.  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2018020673.  
 VIGÊNCIA: 31/03/2020.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi

Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como a empresa Delvalle Materiais Elétricos LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0009-32, por meio de seu representante legal o senhor Alessandro Martins Miguel, inscrito no CPF nº 788.729.281-68 e RG nº 2.776.939 SSP/GO.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO  
Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2019**

PROCESSO: 2018020673  
 ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo  
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender a rede de iluminação pública de Palmas - TO.  
 ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento.  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2018020673.  
 VIGÊNCIA: 31/03/2020.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como a empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36, por meio de seu representante legal o senhor Márcio Magalhães, inscrito no CPF nº 191.583.276-49 e RG nº 464.898 SJSP/TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO  
Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/2019**

PROCESSO: 2018020673  
 ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo  
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender a rede de iluminação pública de Palmas - TO.  
 ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento.  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2018020673.  
 VIGÊNCIA: 31/03/2020.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como a empresa Global Iluminação Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 03.204.444/001-37, por meio de sua representante legal a senhora Julia Vallin Rodrigues Alves, inscrito no CPF nº 357.914.768-41 e RG nº 38.886.226-9 SSP/SP.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO  
Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 153/2019 (\*)**

PROCESSO: 2018020673  
 ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo  
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender a rede de iluminação pública de Palmas - TO.  
 ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento.  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2018020673.  
 VIGÊNCIA: 31/03/2020.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como a empresa J. Coelho Neto Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, por meio de seu representante legal o senhor João Coelho Neto, inscrito no CPF nº 000.258.841-23 e RG nº 1.362.07 SSP/TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.404, de 7 de Janeiro de 2020, pág. 6, com correção no original.



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Dayane Chaves Noletto – Presidente;  
Liliane Nascimento de Souza Silva – Secretário;  
Fabiane Souza Corrêa - 1º Membro;  
Erivania de Sousa Araújo Aguiar – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Sandra Pereira Nascimento – Suplente;  
Carlúcia Trindade Lima - Suplente;

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 09 de Janeiro 2020.

Marcia Aparecida Collaviti  
Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Dayane Chaves Noletto – Presidente;  
Liliane Nascimento de Souza Silva – Secretário;  
Fabiane Souza Corrêa - 1º Membro;  
Erivania de Sousa Araújo Aguiar – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Sandra Pereira Nascimento – Suplente;  
Carlúcia Trindade Lima - Suplente;

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 09 de janeiro de 2020.

Márcia Aparecida Collaviti  
Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Pequeno Príncipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Pequeno Príncipe, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Irenilda Maria Gomes – Presidente  
Maria Aparecida Alves da Silva – Secretária  
Maria Jose Dourado Mesquita – 1º Membro  
André Chaves Sales – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Iva do Santo Silva – Suplente  
Iris Márcia da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 09 de Janeiro de 2020.

Alice Harumi Izu Furukawa  
Presidente da ACCEI

#### PORTARIA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Ilandia Alves Soares Jorge – Presidente  
 Marcelia Barros Maracaípe – Secretária  
 Elismar Borges Rodrigues – Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

Andreia Alves Jorge Lima - Suplente  
 Naura Montizuma Galvão - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2020.

Leia Rezende Peris  
 Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACCEI – Ana Luiza De Araújo Napunuceno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Ana Luiza De Araújo Napunuceno, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Ilandia Alves Soares Jorge – Presidente  
 Marcelia Barros Maracaípe – Secretária  
 Elismar Borges Rodrigues – Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Andreia Alves Jorge Lima - Suplente  
 Naura Montizuma Galvão - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 09 de janeiro de 2020.

Leia Rezende Peris  
 Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria do Socorro Araújo Martins – Presidente  
 Denise Guimarães Aguiar – Secretária  
 Maria Adva Andrade Barros – 1º Membro  
 Zeliana Correia de Oliveira – 2º Membro  
 Antônio Clébio do Espírito Santo Barbosa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Antônio Sampaio Filho – Suplente  
 Antônia Irene Pereira dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 09 de janeiro de 2020.

Lucas Gomes Lima  
 Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria do Socorro Araújo Martins – Presidente  
 Denise Guimarães Aguiar – Secretária  
 Maria Adva Andrade Barros – 1º Membro  
 Zeliana Correia de Oliveira – 2º Membro  
 Antônio Clébio do Espírito Santo Barbosa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Antônio Sampaio Filho – Suplente  
 Antônia Irene Pereira dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 09 de janeiro de 2020.

Lucas Gomes Lima  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Iago Sul, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Iago Sul, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Maria Lucia Vieira de Souza – Presidente  
Samuel Marques Sousa – Secretário (a)  
Eliana Lacerda Silva Oliveira – 1º Membro  
Esmeralda Soares dos Santos – 2º Membro  
Sandra Jahn Marasca – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria das Graças Sousa Silva – Suplente  
Jaiane Cruz Santos Nunes – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2020.

Maria de Fatima Pereira de Sena e Silva  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Iago Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Iago Sul, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Maria Lucia Vieira de Souza – Presidente  
Samuel Marques Sousa – Secretário (a)  
Eliana Lacerda Silva Oliveira – 1º Membro  
Esmeralda Soares dos Santos – 2º Membro  
Sandra Jahn Marasca – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria das Graças Sousa Silva – Suplente  
Jaiane Cruz Santos Nunes – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2020.

Maria de Fatima Pereira de Sena e Silva  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 001, 10 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, cuja atribuição correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luiz Alberto Bianchini - Presidente  
Márcio Carvalho dos Santos- Secretário  
Damiao Constantino – 1º Membro  
Josélio Chagas Lima- 2º Membro

Art.3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Atlas Araújo Ponce - suplente  
Sebastião do Bonfim Carlos Ramalho-suplente

Art.4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de Janeiro de 2020.

Alex Alves da Silva  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear até dia 31 de Dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade

Escola da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 11.947 de 16/07/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Chamada Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Luiz Alberto Bianchini - Presidente  
Márcio Carvalho dos Santos- Secretário  
Josélio Chagas Lima – 1º Membro  
Damião Constantino -- 2º Membro

Art.3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Atlas Araújo Ponce - Suplente  
Sebastião do Bomfim Carlos Ramalho - Suplente

Art.4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 10 de Janeiro de 2020.

Alex Alves da Silva  
Presidente da ACE

#### **PORTARIA Nº. 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Aristeu de França Reis – Presidente  
Leomar dos Santos Gomes – Secretário (a)  
Maria Madalena Alves Costa– 1º Membro  
Daniel Melquiades Ribeiro – 2º Membro  
Celene Sousa Lima– 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

Jailk Pereira dos Santos – Suplente  
Gardênia Viana de Sousa Rodrigues – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 10 de Janeiro de 2020.

Adriana Pereira do Nascimento  
Presidente da ACCEI

#### **PORTARIA Nº. 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Larissy Saraiva Gomes Borges– Presidente  
Eurlizilda Ferreira De Sousa Figueira – Secretário  
Hudy Pereira Batista – 1º Membro  
Maria Salomé Ferreira Da Silva – 2º Membro  
Lindioce Matos De Jesus – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Valmirene Dias Alencar Ferreira – Suplente  
Vanízia Dias Alencar Carmo – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de janeiro de 2020.

Marialice Thomaz Soares  
Presidente da ACE

#### **PORTARIA Nº. 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Leidinalva Silva Santos – Presidente  
Sintia Sobrinho Fernandes – Secretário (a)  
Joseene Gomes Silva – 1º Membro  
Cinthia Valéria Cabral Costa – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francilene Pereira de Castro – Suplente  
Waldeliz Pereira Lima Brito – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de Janeiro de 2020.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri  
Presidente da ACCE

**PORTARIA Nº. 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Leidinalva Silva Santos – Presidente  
Sintia Sobrinho Fernandes – Secretário (a)  
Joseene Gomes Silva – 1º Membro  
Cinthia Valéria Cabral Costa – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francilene Pereira de Castro – Suplente  
Waldeliz Pereira Lima Brito – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de Janeiro de 2020.

Eleuza de Paula Rodrigues Neri  
Presidente da ACCE

**PORTARIA Nº. 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Carrossel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Carrossel, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios

no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Danyela Alves dos Santos- Presidente  
Elizane Rodrigues dos Santos Souza – Secretário (a)  
Luzinete Pereira Rocha Nunes – 1º Membro  
Viviana Miranda da Silva - 2º Membro  
Eliene Gandara dos Santos Lima – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Luzimar Rodrigues Lima - Suplente  
Maria Alice Araújo Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de Janeiro de 2020.

Darilene Paiva Lima  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Carrossel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Carrossel, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Danyela Alves dos Santos- Presidente  
Elizane Rodrigues dos Santos Souza – Secretária (o)  
Luzinete Pereira Rocha Nunes – 1º Membro  
Viviana Miranda da Silva - 2º Membro  
Eliene Gandara dos Santos Lima – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Luzimar Rodrigues Lima - Suplente  
Maria Alice Araújo Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de Janeiro de 2020.

Darilene Paiva Lima  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Daniel Batista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até o dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Daniel Batista, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues – Presidente  
Doriane Alves Maceno – Secretária  
Marilyucia Abreu Lima – 1º Membro  
Heliane Gomes da Silva – 2º Membro  
Christiane Rodrigues Souza – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Catarina Stacciarini Seraphin – Suplente  
Nagila Raquel Gomes Madeira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de janeiro de 2020.

Luciano Coelho de Oliveira  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO 2020.

O Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Daniel Batista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até o dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Daniel Batista, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues – Presidente  
Doriane Alves Maceno – Secretária  
Marilyucia Abreu Lima – 1º Membro  
Heliane Gomes da Silva – 2º Membro  
Christiane Rodrigues Souza – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Catarina Stacciarini Seraphin – Suplente  
Nagila Raquel Gomes Madeira – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 10 de janeiro de 2020.

Luciano Coelho de Oliveira  
Presidente da ACE

**ERRATA**

A ACE da Escola de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação do Convite nº 005/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.401 de 02 de janeiro de 2019, pag. 09.

Onde se lê:

Tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Utensílios.

Leia-se:

Tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Computadores.

Palmas/TO, 09 de janeiro 2020.

Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa MAJU COMÉRCIAL EIRELI, com o valor total de R\$ 68.970,84 (Sessenta e oito mil novecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), foi julgada vencedora do nº Processo nº 2019068635, tendo como objeto a aquisição de computadores e nobreaks para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 10 de Janeiro de 2020.

Aristeu de França Reis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019**

PROCESSO Nº: 2019043655  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2019  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME  
CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI ME  
OBJETO: Aquisição de computadores  
VALOR TOTAL: R\$ 45.008,86 (Quarenta e cinco mil e oito reais e oitenta e seis centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019043655.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010  
VIGÊNCIA: 31 de março de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa Lopes, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sra. Maria Julia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 731.784 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019**

PROCESSO Nº: 2019043655  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2019  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME  
 CONTRATADA: MICHELLE CRISTINA RODRIGUES GARCEZ  
 OBJETO: Aquisição de Computadores  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.968,00 (seis mil novecentos e sessenta e oito reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019043655.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010  
 VIGÊNCIA: 31 de março de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa Lopes, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa VITRINE COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.140.005/0001-21, por meio de seu representante legal o Sr. Elismar Barbosa de Araujo, inscrito no CPF nº 327.742.732-34.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA DGS Nº 1528/SEMUS/DEXFMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

Designa servidores para fiscalização de Termo de Colaboração na forma dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o Art. 58, § III, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Itano Arruda Nunes Neto, matrícula funcional nº 413.019.317 e Jhooney Ramalho Gomes, matrícula funcional nº 268.071, para exercerem a função de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 02/2019, do Processo nº 2019045277, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros, à título de subvenção social, para concretização de parceria entre o Poder Público Municipal de Palmas-TO e a Entidade COMSAÚDE – Hospital Padre Luso, para

aquisição de materiais e serviços para obra de construção do setor de internação do Hospital Padre Luso, na cidade de Palmas-TO, conforme especificações nos autos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido Termo;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Termo de Colaboração dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Colaboração em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Termo de Colaboração e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
 Secretária Executiva da Saúde

**PROCESSO Nº: 2019084081**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação/Medicamentos Sentenças Judiciais

**DESPACHO Nº 04/2020/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019084081 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 03012/2019 – NUSCIN/BURITI – folha 617, da necessidade de contratar empresa para fornecer 36 (trinta e seis) medicamentos oriundos de sentenças judiciais, em desfavor do Município de Palmas (Secretaria Municipal de Saúde) a fim de atender a 33 demandantes judiciais, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para aquisição destes itens, conforme especificação constante do Termo de Referência nº 157/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 74.046,02 (setenta e quatro mil, quarenta e seis e dois centavos), às empresas: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 20.590.555/0001-48, DROGARIA FS EIRELI ME – CNPJ 11.719.795/0001-09, JC DE BARROS – CNPJ 00.542.637/0001-00, PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ 05.159.591/0001-68 e REALMED HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 04.847.959/0001-18, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20191611, VALOR: R\$ R\$ 74.046,02 (setenta e quatro mil, quarenta e seis e dois centavos). Este despacho entra em

vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2019.

Secretaria Municipal da Saúde, aos 7 dias do mês de janeiro de 2020.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Secretária Executiva da Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2019

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE REFERÊNCIAS, PRONTO ATENDIMENTOS E SAMU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: TOCANTINS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE REFERÊNCIAS, PRONTO ATENDIMENTOS E SAMU.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ \$ 10.266,50 (dez mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato. VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 8600; Classificação Orçamentária: 86.8600.10.301.1110.2710 / 86.8600.10.302.110.2742, Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 040100199, bem como as despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenhos nº 23794, emitida em 31/10/2019, nº 23803, emitida em 31/10/2019

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas – TO, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, Odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa TOCANTINS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.048.619/0001-05, com sede na Quadra 405 Sul, Avenida LO 11, Lote 19, Sala 01, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-613, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor RAFAEL RODRIGUES BORGES GUIMARÃES, portador do RG nº 2541730 SSP/DF, e CPF/MF nº 012.777.531-56.

ASSINATURA: 12/11/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE REFERÊNCIAS, PRONTO ATENDIMENTOS E SAMU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE REFERÊNCIAS, PRONTO ATENDIMENTOS E SAMU.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja,

até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 8600; Classificação Orçamentária: 86.8600.10.301.1110.2710 / 86.8600.10.302.110.2742, Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 040100199, bem como as despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenhos nº 23792, emitida em 31/10/2019, nº 23805, emitida em 31/10/2019.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas – TO, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.862.531/0001-26, com sede à Rua Cônego Pollon, Nº 70, Centro, Barão de Cotegipe – RS, CEP 99.740-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora ADRIANA FÁTIMA GURALSKI, portadora do RG nº 3092167919 SJS/RS, e CPF/MF nº 021.847.330-32

ASSINATURA: 12/11/2019.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDURF/Nº 312, DE 26 DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o Rememoração dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Rememoração do Lote 18: situado à Alameda 06, QI 08, da quadra ARSO 23, com área de 360,00m², Lote 20: situado à Alameda 06, QI 08, da quadra ARSO 23, com área de 360,00m² e Lote 21: situado à Alameda 06, QI 08, da quadra ARSO 23, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 18-A: situado à Alameda 06, QI 08, da quadra ARSO 23, com área de 1.080,00m² objeto do processo 2019103503, instruído conforme Parecer Nº 320/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDURF/Nº 004, DE 06 JANEIRO DE 2020.

Aprova o REMEMORAMENTO DA GLEBAS abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS



REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Remembramento da Gleba 01: desmembrada da Chácara Santa Fé 02, Matrícula nº116.250, com área de 68.104,80m² e Gleba Quadra ACSU 160-A: Matrícula nº141.849 com área de 22.082,24m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Gleba ALC SO 141-C: situado à Avenida Teotônio Segurado com área total de 90.187,04m² objeto do processo 2019104667, instruído conforme Parecer Nº 002/2020/SEDURF/GOU exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 19, situado à Rua Macaúba, Quadra 02, do Loteamento Santa Fé, Quarta Etapa, nesta Capital, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 19-A, situado à Rua Macaúba, Quadra 02, do Loteamento Santa Fé, Quarta Etapa, com área de 180,00m², nesta Capital e LOTE 19-B, situado à Rua Macaúba, Quadra 02, do Loteamento Santa Fé, Quarta Etapa, com área de 180,00m², nesta Capital, objeto do processo nº 2019107245, instruído conforme Parecer nº 003/2020/SEDURF/GOU, exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 007 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 01, situado à Alameda 26, QI 16, da quadra ARSO 111, com área de 347,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 01-A, situado à Alameda 26, QI 16, da quadra ARSO 111, com área de 173,75m², nesta Capital e LOTE 01-B, situado à Alameda 25, QI 16, da quadra ARSO 111, com área de 173,75m², nesta Capital, objeto do processo nº 2019101459, instruído conforme Parecer nº 004/2020/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 008 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 07, situado à Avenida Anápolis, Quadra 35, Loteamento Jardim Aeroporto, distrito de Taquaralto, Município de Palmas, com área de 375,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 07-A, situado à Avenida Anápolis, Quadra 35, Loteamento Jardim Aeroporto, distrito de Taquaralto, Município de Palmas, com área de 187,50m², nesta Capital e LOTE 07-B, situado à Avenida Anápolis, Quadra 35, Loteamento Jardim Aeroporto, distrito de Taquaralto, Município de Palmas, com área de 187,50m², nesta Capital, objeto do processo nº2019076193, instruído conforme Parecer nº 005/2020/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 23, situado à Rua Macaúba, Quadra 02, do Loteamento Santa Fé, Quarta Etapa, nesta Capital, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 23-A, situado à Rua Macaúba, Quadra 02, do Loteamento Santa Fé, Quarta Etapa, nesta Capital,

com área de 180,00m<sup>2</sup> e LOTE 23-B, situado à Rua Macaúba, Quadra 02, do Loteamento Santa Fé, Quarta Etapa, nesta Capital, com área de 180,00m<sup>2</sup>, objeto do processo nº 2019107251, instruído conforme Parecer nº 006/2020/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Rodrigo Gonçalves Luz e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

#### PORTARIA/SEDURF/Nº 010 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 06, situado à Rua 28, QD 88, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00m<sup>2</sup>, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 06-A, situado à Rua 28, QD 88, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00m<sup>2</sup> e LOTE 06-B, situado à Rua 28, QD 88, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00m<sup>2</sup>, objeto do processo nº 2019107473, instruído conforme Parecer nº 007/2020/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

#### PORTARIA/SEDURF/Nº 011, DE 08 JANEIRO DE 2020.

Aprova o REMEMBRAMENTO DA GLEBAS abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 16: situado à Alameda 19, Q-17, da quadra ARSO 132-A, com área de 250,00m<sup>2</sup>, Lote 17: situado à Alameda 19, Q-17, da quadra ARSO 132-A, com área de 250,00m<sup>2</sup> e Lote 18: situado à Alameda 19, Q-17, da quadra ARSO 132-A, com área de 250,00m<sup>2</sup>, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 16-A: situado à Alameda 19, Q-17, da quadra ARSO 132-A, com área de 750,00m<sup>2</sup> objeto do processo 2019104526, instruído conforme Parecer Nº 008/2020/SEDURF/GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale,

vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA Nº 01/2020-ASSEJUR/SESMU, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 719 – NM., de 25 de outubro de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.358/2019 e,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de Sindicância nº 2019061337, instaurado por meio da Portaria nº 71/2019-GAB/SESMU, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.293, de 22 de julho de 2019, com a finalidade de apurar operações realizadas no transporte clandestino no Município de Palmas;

#### Resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Especial de Sindicância.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, tendo em vista a inexistência de provas suficientes dos fatos denunciados.

Art. 3º Encaminhar à Gerência de Gestão e Recursos Humanos para notificar as partes acerca desta decisão.

Art. 4º Determinar que o processo seja arquivado na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

#### PORTARIA Nº 001/GAB/SECRES/DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Decreto 1.326 de 25 de janeiro de 2017, combinado com o Ato nº. 820 – DSG, de 16 de dezembro de 2019, Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.392 de 16 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 10/GAB/SECRES, de 02 de setembro de 2019, da servidora Valdenice Boaventura Marques Almeida, matrícula nº 132271, Assistente Administrativo, quanto ao período de gozo.

Art. 2º - Onde se lê: no período de 06/01/2020 a 03/02/2020, leia-se: 29 (vinte nove) dias no período de 03/02/2020 a 02/03/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

TIAGO MODESTO COSTA  
Secretário

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 112/2019**

PROCESSO Nº: 2019103613

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 71(604 N) Alameda12, QD.06, Lote 07, Edifício Residencial Leira, Casa 01, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2842433-1.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Maria Diomar Bezerra de Oliveira

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Maria Diomar Bezerra de Oliveira, inscrito(a) no CPF nº 563.861.761-20 e RG nº: 55.364.128-1 SSP/SP.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 121/2019**

PROCESSO Nº: 2019077935

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Orla 14 - Graciosa, Alameda 11, Q. 12, Lote 08, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/960311-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Eziane Maria Silva Do Amaral

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Eziane Maria Silva Do Amaral, inscrito(a) no CPF nº 840.227.521-49 e RG nº: 712.310 SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 124/2019**

PROCESSO Nº: 2019096404

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 32 (305 S), Rua 05, Qi.20, Lote 10, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/909068-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Elineide Eugenio Marques

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ELINEIDE Eugenio Marques, inscrito(a) no CPF nº 575.614.279-72 e RG nº: 3982459 SSP/PR.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 144/2019**

PROCESSO Nº: 2019102461

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO21(203 S), Alameda 12, Qi.10, Lote 19, Edifício Condomínio Horizontal Aldeia do Sol, Unidade Autônoma 19 com Alameda 11, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2713141-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: André Ricardo Fonseca Carvalho

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º André Ricardo Fonseca Carvalho, inscrito(a) no CPF nº 034.357.546-99 e RG nº: MG10179854 SSP/MG.

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 165/2019**

PROCESSO Nº: 2019080184

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 24 (208 N), Alameda 30, Qi. 16, Lote 24, Com Alameda 05, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/610338-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: ANDRE GONTIJO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º ANDRE GONTIJO, inscrito(a) no CPF nº 814.896.091-72 e RG nº: 310.670 SSP/TO.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA DSG FESP Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Diogo Sotero Campos, CPF nº 009.637.821-26, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Secretária Executiva  
Secretaria Municipal da Saúde  
ATO Nº 860 - DSG

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### CONTENCIOSO AMBIENTAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 01/2020

A Divisão do Contencioso Ambiental, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008, torna pública a relação dos processos que entrarão na pauta de julgamento do mês de fevereiro de 2020, para fins

de apresentação de alegações finais no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da sua publicação. As Alegações Finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos processos, deverão ser protocoladas na Divisão do Contencioso Ambiental na Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. Endereço: Paço Municipal/Praça do Bosque, Quadra 502 Sul, Avenida NS-02, S/Nº, CEP: 77.021-900.

Nº	Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº
1	2017073458	Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - Saneatins	25.089.509/0001-83	0945/2017
2	2016011377	Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - Saneatins	25.089.509/0001-83	0285/2018
3	2016062692	Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - Saneatins	25.089.509/0001-83	2059/2016
4	2016062944	Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - Saneatins	25.089.509/0001-83	2303/2016
5	2016062679	Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - Saneatins	25.089.509/0001-83	2058/2016
6	2016011375	Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - Saneatins	25.089.509/0001-83	2838/2016
7	2016022643	Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - Saneatins	25.089.509/0001-83	2220/2016
8	2016022708	Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - Saneatins	25.089.509/0001-83	1951/2016
9	2016004046	Adriano Neiva Soares	018.658.571-30	0971/2015
10	2016044529	Francisco Virgino dos Reis	187.848.872-49	2609/2016
11	2019053903	Fernando de Almeida Camilo	897.470.161-68	1901/2019
12	2019016263	Numa Santos Barreto	064.619.645-68	2055/2019
13	2019060603	João Barbosa da Silva Neto	288.871.232-68	0816/2019
14	2019077895	Gleison Batista dos Santos	931.230.271-04	2130/2019
15	2019062404	Magno Roberto da Cunha - ME	08.273.495/0001-34	1872/2019
16	2019020290	Francinaldo Conceição	776.787.535-00	0840/2019
17	2019020273	Luiz Carlos Monteiro Junior	016.471.031-00	0837/2019
18	2019020327	Natanael Pinheiro dos Santos	801.015.003-78	0841/2019
19	2019062604	Gutemberg Carneiro Barbosa	046.136.674-61	0801/2019
20	2019061688	Marceano de Oliveira Carneiro	037.326.531-02	0862/2016
21	2016044523	Loc Palmas - Locação e Serviços LTDA - ME	04.981.950/0001-94	2985/2016
22	2016000311	José Andrade Alves da Silva	019.530.701-16	1008/2015
23	2019089367	Eliane Severiano da Silva	124.433.361-15	1939/2019
24	2019077881	Vasco Evangelista Vasco	576.780.651-91	2128/2019
25	2010031618	V.G. Cezar e Filha LTDA	26.889.121/0001-20	0656/2010
26	2012009598	Antonio Alves de Carvalho	058.489.031-15	0751/2012
27	2015054409	Valdemar da Silva	272.579.672-53	1010/2015
28	2017018005	Nova Flamboyant Empreendimentos Imobiliários LTDA	15.704.048/0001-58	2061/2017
29	2017018030	Nova Flamboyant Empreendimentos Imobiliários LTDA	15.704.048/0001-58	2066/2017
30	2017018010	Nova Flamboyant Empreendimentos Imobiliários LTDA	15.704.048/0001-58	2062/2017
31	2017018035	Nova Flamboyant Empreendimentos Imobiliários LTDA	15.704.048/0001-58	2067/2017
32	2017017996	Nova Flamboyant Empreendimentos Imobiliários LTDA	15.704.048/0001-58	2060/2017
33	2017018014	Nova Flamboyant Empreendimentos Imobiliários LTDA	15.704.048/0001-58	2063/2017
34	2017018024	Nova Flamboyant Empreendimentos Imobiliários LTDA	15.704.048/0001-58	2065/2017
35	2017068114	Nova Flamboyant 2 Empreendimentos Imobiliários LTDA	15.415.081/0001-68	2246/2017
36	2017068138	Nova Flamboyant 2 Empreendimentos Imobiliários LTDA	15.415.081/0001-68	2235/2017
37	2017068118	Nova Flamboyant 2 Empreendimentos Imobiliários LTDA	15.415.081/0001-68	2243/2017
38	2017068121	Nova Flamboyant 2 Empreendimentos Imobiliários LTDA	15.415.081/0001-68	1551/2017
39	2017068127	Nova Flamboyant 2 Empreendimentos Imobiliários LTDA	15.415.081/0001-68	1552/2017
40	2013068186	Maristela Hoff	903.234.249-53	0057/2013

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2020.

Marcos Vinício Cardoso  
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental



# #VamosSeparar